

Portaria nº 166/2019

Caldas Novas - GO, 08 de março de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais nº1177/2005 e 1178/2005, e ainda, CONSIDERANDO o ofício nº196/2019, e Processo nº 2019.017.428;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Considerando que o (a) servidor (a) **ANDERSON SILVA BARBARA, portador (a) do CPF 019.775.581-00**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, empreenderá uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade de tratar de assunto referente ao DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), no dia **11/03/2019 (onze de março de dois mil e dezenove)**.

**Art.2º** - Fica o Diretor Presidente do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº1177/2005.

**Art.3º** - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Art.4º** - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, oito de março de dois mil e dezenove (08/03/2019).

**CRISTIANO NICOLAU GOMES**  
Diretor Presidente do DEMAE  
Decreto nº 256/2018